



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 034/2025:** NOMEAR O SENHOR DÂNGEL DANIEL DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SÍMBOLO CC – 4.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO N° 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 034,

de 02 de janeiro de 2025.

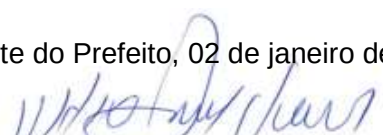
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DÂNGEL DANIEL DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

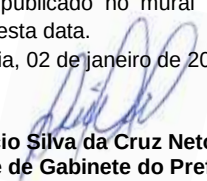

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito